**TERMO DE RATIFICAÇÃO / JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES FRUTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL FIRMADA, PARA DAR CONTINUIDADE A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. O Presidente, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA**, em todos os seus termos, o Relatório de Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no opinativo exarado pela área técnica e área jurídica, referente ao Recurso Administrativo interposto pela licitante M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, contra a decisão relativa ao resultado da fase de Classificação, o qual decide **MANTER** a decisão da Comissão que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso da licitante, mantendo, em todos os seus termos, a decisão proferida na fase da Proposta Financeira.

Cabo do Santo Agostinho, 25 de junho de 2020.

**Vicente Mendes Silva Neto**

Presidente